

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA

REDE

Solicitado: Núcleo Pedagógico

Autorizado: Dirigente

Transmitido: Norberto

Data: 04/04/2025

REDE 0121/2025

Assunto: **Programa Sala de Leitura - A Importância do Professor Articulador da Sala de Leitura na Promoção da Fluência Leitora dos Estudantes**

**Senhores Diretores, CGPS/CGPGS, CGPACS e Professores Articuladores da Sala de Leitura**

Prezados,

A leitura é essencial para o desenvolvimento dos estudantes, sendo a base para a aquisição de conhecimento. O Programa Sala de Leitura promove práticas de leitura, pesquisa, escrita e produção cultural.

Conforme estabelecido pelas Resoluções SEDUC nº 92 e 93, de 7 de novembro de 2024, o Professor Articulador do Programa Sala de Leitura é responsável por coordenar e implementar atividades que incentivem a leitura e aprimorem a fluência leitora dos estudantes. Suas atribuições incluem:

- Elaborar um Plano de Ação alinhado às diretrizes pedagógicas do Programa;
- Orientar e incentivar os estudantes no uso de plataformas educacionais voltadas à leitura e à escrita;
- Auxiliar na recuperação e no reforço das aprendizagens, com foco nas dificuldades relacionadas às competências leitora e escritora;
- Desenvolver projetos para aprimorar a formação do sujeito leitor, bem como as práticas sociais de leitura, compreensão e produção textual;
- Organizar e supervisionar o funcionamento da Sala de Leitura.

Diante disso, ressaltamos a importância de toda a equipe escolar no apoio e na colaboração com as iniciativas do Professor Articulador do Programa Sala de Leitura, garantindo que ele possa desenvolver seu trabalho em conformidade com o estabelecido nas resoluções mencionadas.

Atenciosamente,

Márcia Barbosa de Souza Lima

PEC Linguagens

Núcleo Pedagógico

De acordo,

Elayne Batista Siqueira Brancalion

Dirigente Regional de Ensino